



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DE IMPERATRIZ
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS HUMANAS/SOCIOLOGIA

JOSÉLIA SANTOS OLIVEIRA

**CONTEXTO EDUCACIONAL DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE
CÁRCERE NA UNIDADE PRISIONAL DO MUNICÍPIO DAVINÓPOLIS-
MA**

IMPERATRIZ
2023

JOSELIA SANTOS OLIVEIRA

**CONTEXTO EDUCACIONAL DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE
CÁRCERE NA UNIDADE PRISIONAL DO MUNICÍPIO DAVINÓPOLIS-
MA**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Curso de Licenciatura em Ciências Humanas/Sociologia, da Universidade Federal do Maranhão/UFMA, do Centro de Ciências de Imperatriz, como requisito para obtenção do título de licenciado (a), sob a orientação do prof. Dr. Edson Ferreira da Costa.

Aprovada em: 21/07/2023

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Edson Ferreira da Costa
(Orientador)

Profa. Dra. Vanda Maria Leite Pantoja
(Examinadora)

Profa. Dra. Maynara Costa de Oliveira Silva
(Examinadora)

Oliveira, Joselia Santos.

CONTEXTO EDUCACIONAL DE MULHERES EM
SITUAÇÃO DE CÁRCERENA UNIDADE PRISIONAL DO
MUNICÍPIO DAVINÓPOLIS-MA / Joselia
Santos Oliveira. - 2023.

38 p.

Orientador(a): Edson Ferreira da Silva.

Curso de Ciências Humanas - Sociologia, Universidade
Federal do Maranhão, Imperatriz, 2023.

1. Contexto educacional. 2. Mulheres. 3. Situação de
cárcere. I. Silva, Edson Ferreira da. II. Título.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus pela sabedoria que me foi dada e por sua vontade que é boa, perfeita e agradável, o que possibilitou a produção deste trabalho.

Aos meus pais, José de Ribamar e Creusa Santos, meus maiores exemplos de vida e prova da existência do amor incondicional, visto que nunca hesitaram em apoiar minhas escolhas.

Agradeço aos meus irmãos, Josilene Santos, Clesiene Santos, Joseane Santos e Josivan Santos que estiveram comigo e me acompanharam durante todo o processo de escrita da pesquisa, sempre me proferindo palavras de amor e correção quando necessário.

Ao meu namorado David Marques, que se tornou essencial na minha vida acadêmica, pois esteve sempre ao meu lado e jamais deixou de acreditar na minha capacidade de tornar essa pesquisa uma realidade e não um devaneio.

Agradeço também aos meus amigos Lucas, Ágata, Gláuber e João Victor, pelo incentivo, paciência e amizade. Estes me ajudaram a manter o foco e a motivação quando necessário.

Agradeço ao meu orientador Prof. Dr. Edson Ferreira, pelos ensinamentos e contribuições valiosas que ajudaram a enriquecer o meu trabalho, algo que foi essencial para a minha formação.

Agradeço a todas as professoras e mulheres em situação de cárcere da Unidade Penitenciária de Ressocialização de Davinópolis-MA, que desde o primeiro momento abraçaram a proposta da pesquisa e se dispuseram a fazer parte desse trabalho, concedendo as entrevistas necessárias para elaboração da tese.

À direção da Unidade Penitenciária, especialmente ao diretor Anderson Araújo, pois seu conhecimento e experiência foram fundamentais para o sucesso do meu projeto.

Agradeço também aos demais servidores da Unidade, que não só me receberam bem, mas também me auxiliaram em todos os momentos que foram necessários.

Por fim, agradeço a todos aqueles que, de alguma forma, contribuíram para a realização deste trabalho e para a minha formação acadêmica e profissional.

CONTEXTO EDUCACIONAL DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE CÁRCERE NA UNIDADE PRISIONAL DO MUNICÍPIO DAVINÓPOLIS-MA

EDUCATIONAL CONTEXT OF WOMEN IN PRISON SITUATION IN THE PRISON UNIT OF THE MUNICIPALITY OF DAVINÓPOLIS-MA

Josélia Santos Oliveira¹

RESUMO

O presente trabalho parte da perspectiva teórica de Foucault e analisa a situação educacional de mulheres detidas na Unidade Prisional de Ressocialização do município de Davinópolis-MA. Em vista de compreender o contexto educacional em uma perspectiva de gênero, foi realizado um estudo de cunho qualitativo, sendo pesquisa de campo e observação, mediante entrevistas semiestruturadas com 08 das internas da Unidade. O objetivo consistiu em identificar quais são os obstáculos educacionais vivenciados por elas antes e depois de ingressarem na unidade prisional. O perfil das detentas revela um grupo de mulheres de 18 a 40 anos, com baixa escolaridade, e apresentam como principal fator de interferência no seu processo educacional a situação socioeconômica e familiar, justificando as limitações educacionais como sendo um dos fatores centrais para o desdobramento de acontecimentos que levaram ao cárcere. Após a realização da pesquisa, constatou-se que a maioria das mulheres atendidas pela instituição são pardas e negras, com ausência de renda, e que as mulheres em questão interromperam sua educação por diversos motivos, que vão desde a falta de interesse no sistema educacional até questões relacionadas ao abandono familiar.

Palavras-chave: Contexto Educacional. Mulheres. Situação de cárcere.

ABSTRACT

The present work departs from Foucault's theoretical perspective and analyzes the educational situation of women detained in the Resocialization Penitentiary Unit in the municipality of Davinópolis-MA. In order to understand the educational context from a gender perspective, a qualitative study was carried out, with field research and observation, through interviews with 08 of the women interns at the Unit. The objective was to identify what are the educational obstacles experienced by them before and after entering the prison unit. The profile of the detainees reveals a group of women aged between 18 and 40 years, with low education, and presents the socioeconomic and family situation as the main factor of interference in their educational process, justifying the educational restriction as being one of the central factors for the improvement of events that led to his arrest. Upon completion of the research, it was found that most of the women assisted by the institution are brown and black, with no income, and that the women in question interrupted their education for various reasons, ranging from lack of interest in the educational system to issues related to family abandonment.

Keywords: Educational Context. Women. Prison situation.

¹ Graduanda em Ciências Humanas/Sociologia pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Brasil. E-mail: joselia.oliveira@discente.ufma.br

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	07
2. A ORIGEM DAS PRISÕES: Análise sob uma perspectiva Foucaultiana.....	08
3. O SISTEMA PRISIONAL FEMININO NO BRASIL.....	14
4. DESVENDANDO A EDUCAÇÃO FEMININA: Da História Antiga às penitenciárias atuais	18
5. CONTEXTO EDUCACIONAL DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE CÁRCERE EM DAVINÓPOLIS-MA	21
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	33
REFERÊNCIAS	35

1. INTRODUÇÃO

A vida dentro das Unidades Prisionais é constituída de experiências e modos aprendidos intramuros, portanto, acredita-se que ao lidar com a necessidade de se adequar aos limites encarados dentro das unidades é visível que muitos internos tendem a desligar-se da sua formação escolar, seja pela falta de suporte, pela maneira que se difunde o sistema educacional, condição física e emocional, ou mesmo pela dificuldade de se perceber como um indivíduo crítico.

Conforme Coelho (1987), independentemente do ambiente inserido, quer seja em prisões ou penitenciárias, os internos enfrentam uma existência difícil, repleta de angústias e dificuldades. A fim de sobreviver, eles não podem se permitir nenhum momento de comodidade, nem mesmo quando forem às suas celas durante a noite descansar e dormir. E ainda que descansem, estarão sempre com os sentidos aguçados e com seus nervos à flor da pele.

No contexto em análise, é de extrema importância reconhecer as dificuldades presentes no sistema prisional, que é marcado por estereótipos sociais, especialmente quando se trata do processo de ensino-aprendizagem dos internos. É importante destacar que essa situação se agrava ainda mais ao direcionarmos nossa atenção para o público feminino encarcerado.

Portanto, a motivação para o surgimento dessa pesquisa nasce a partir de uma tentativa própria de desconstruir meus pré-julgamentos sobre indivíduos em situação de cárcere, e a justificativa baseia-se na tentativa de desconstruir julgamentos também da sociedade, além de que pesquisas como essa podem auxiliar na promoção da equidade de oportunidades educacionais e na formulação de políticas públicas voltada para a população feminina encarcerada.

É importante citar que, além dos estereótipos oriundos da cultura patriarcal que dita que a mulher deve somente servir e exercer atividades que estas lhe foram dadas, é de extrema necessidade que seja apontado quais outros obstáculos agregaram e podem continuar corroborando para o distanciamento do meio escolar.

Simone de Beauvoir em seu livro "O segundo sexo" (1970) discute a relação existente entre o corpo da mulher e a construção social da feminilidade, argumentando que a ideia de "natureza feminina" é um mito que tem sido usado

para limitar as mulheres a papéis domésticos e reprodutivos. Ela examina a história da maternidade, o casamento, a educação das mulheres e a vida sexual, mostrando como essas instituições e práticas estiveram dispostas para manter a opressão das mulheres ao longo do tempo.

Logo, considerando que desde sempre o sexo feminino ocupou lugares historicamente marcados pelo patriarcado, distanciando as mulheres do protagonismo social, pressupõe-se que visibilidade e voz às mulheres em situação de cárcere abrem portas para compreender veementemente a intersecção enquanto mulheres livres e logo, encarceradas.

Em vista de compreender o contexto educacional em que se encontram mulheres, entre 18 a 40 anos, especificadamente na unidade Prisional de Ressocialização do município de Davinópolis-MA, realizei entrevistas diretamente com 08 das internas, assim identificando o grau de escolaridade das internas, os possíveis obstáculos operantes na vida escolar antes do cárcere, as possibilidades que a unidade Unidade proporciona, além da caracterização socioeconômica do perfil dessas mulheres, além de ter tido a possibilidade de mapear os espaços da Unidade, assim identificando os espaços educacionais existentes no local.

Para sustentação teórica utilizo como referência base a obra “Vigiar e Punir: História da Violência nas Prisões” (1987), de Michel Foucault, além de demais autores que também fazem parte do arcabouço teórico da pesquisa.

Com o método de pesquisa qualitativa, utilizo de entrevistas para realizar um levantamento histórico escolar pessoal de cada uma das internas. Esse momento permite que seja possível realizar um resgate memorial dessas mulheres e vê-las ocupando o lugar de protagonistas da pesquisa e de sua própria história.

Segundo Pollak (1992) a memória é influenciada por diversos fatores e não se limita apenas à história física de uma pessoa. Além disso, a memória está sujeita a flutuações que são moldadas pelo momento em que é articulada e expressa. As preocupações e contextos do presente desempenham um papel na estruturação da memória, tanto a individual quanto a coletiva.

2. A ORIGEM DAS PRISÕES: Análise sob uma perspectiva Foucaultiana

Até chegar à finalidade atual do sistema prisional, o sistema penal passou por diversas modificações. Segundo Gelsom Almeida (2009), a ideia do isolamento social surgiu com outra finalidade divergente da atual, isto porque,

o modelo prisional com caráter reeducacional ou de ressocialização tem origem no final do século XVI com a criação de Casas Correcionais para homens e mulheres, como a pioneira House of Correction, com a transformação do Castelo de Bridewell em prisão (1553), próximo a Londres, Inglaterra, para disciplinar delinquente. Um pouco depois, no ano de 1596, em Amsterdã (Holanda) foi criada a prisão de Rasphuis, destinada a homens. E em 1597 e 1600 criou-se a Spinhis para mulheres, com seções especiais para meninas. Essas prisões destinavam-se, a princípio, a ser uma espécie de presídio com objetivo de abrigar vadios, mendigos e prostitutas, resultantes das dificuldades sociais por que passava a sociedade, não apenas holandesa, mas a europeia em geral (ALMEIDA, 2009, p. 1-2).

Michel Foucault em seu livro *Vigiar e Punir: História da Violência nas Prisões* (1987) faz uma análise do modo em que se deu o nascimento das prisões e a maneira em que as punições ao decorrer do tempo foram desenvolvendo-se. Sua abordagem aponta principalmente as motivações que levaram o sistema penal a passar por tantas mudanças, além da caracterização do sistema carcerário. Podemos entender que,

é este conjunto complexo que constitui o “sistema carcerário” e não só a instituição da prisão, com seus muros, seu pessoal, seus regulamentos e suas violências. O sistema carcerário junta numa mesma figura discursos e arquitetos, regulamentos coercitivos e proposições científicas, efeitos sociais reais e utopias invencíveis, programas para corrigir a delinquência e mecanismos que solidificam a delinquência (FOUCAULT, 1987, p. 298).

O filósofo francês inicia a referida obra expondo a maior das retaliações do corpo humano. As primeiras formas de punir vinham carregadas da deterioração do condenado. Robert Damiens passou pelo suplício exposto em praça pública, tido como um espetáculo, onde seus membros foram dilacerados e ateados ao fogo logo após a sua confissão frente à Igreja de Paris, conforme descrição:

na praça de Greve, e sobre um patíbulo que aí será erguido, atenazado nos mamilos, braços, coxas e barrigas das pernas, sua mão direita segurando a faca com que cometeu o dito parricídio, queimada com fogo de enxofre, e às partes em que será atenazado se aplicarão chumbo derretido, óleo fervente, piche em fogo, cera e enxofre derretidos conjuntamente, e a seguir seu corpo será puxado e desmembrado por quatro cavalos e seus membros e corpo consumidos ao fogo, reduzidos a cinzas, e suas cinzas lançadas ao vento (FOUCAULT, 1987, p. 8).

Outrora, décadas depois, tem-se a agenda para os detentos, um regulamento que versava todas as atividades que deveriam ser cumpridas no dia, desde a primeira refeição até o horário de seguir para os dormitórios. Mas, dentre todas as

mudanças ocorridas no sistema penal, a que mais ganhou destaque foi o desaparecimento dos suplícios, visto que não haveria mais a depreciação desses corpos, vivo ou morto, e tampouco a exposição em praça pública.

Segundo Foucault (1987), no final do século XVIII, começou a extinguirem-se essas práticas punitivas, resultando na criação de novos métodos de punição. Durante esse processo de transição do suplício para outras formas de punição, houve uma mudança de percepção em relação à violência, onde tudo o que se relacionava com a violência passou a ser visto de maneira pejorativa.

Consequentemente, surgiram novas concepções sobre as formas de punir um indivíduo, analisadas sob uma perspectiva sociológica. A ênfase passou a ser colocada na reeducação e correção como fundamentos para a reintegração do apenado à sociedade. Essa nova abordagem sociológica tem impacto tanto naqueles que aplicam a punição quanto naqueles que a recebem, conforme justifica o autor:

o essencial da pena que nós, juízes, infligimos não creiais que consista em punir; o essencial é procurar corrigir, reeducar, “curar”, uma técnica de aperfeiçoamento recalca, na pena, a estrita expiação do mal, e liberta os magistrados do vil ofício de castigadores (FOUCAULT, 1987, p. 14).

Após a abolição do suplício, a pena de morte surgiu como uma tentativa de reforma no sistema penal, visando eliminar as práticas cruéis que ocorriam após a morte do condenado. Com a pena de morte, o objetivo era proporcionar uma morte instantânea ao apenado, eliminando assim as torturas prolongadas. Diversos métodos foram utilizados para aplicar a pena de morte, como o uso de tranquilizantes, enforcamento, guilhotina, entre outros. Quanto mais rápido fosse o processo, mais considerado "humanitário" seria. Nesse contexto, podemos observar novamente a busca por punir o indivíduo sem se limitar apenas ao seu corpo.

não mais aqueles suplícios em que o condenado era arrastado sobre uma grade (para evitar que a cabeça arrebentasse contra o pavimento), seu ventre aberto, as entranhas arrancadas às pressas, para que ele tivesse tempo de as ver com seus próprios olhos ser lançadas ao fogo; em que era decapitado enfim e seu corpo dividido em postas (FOUCAULT, 1987, p. 16).

O processo penal também sofreu transformações significativas em relação às condições que levam um autor de crime ao julgamento. De acordo com os parâmetros estabelecidos em cada instância, o réu não seria condenado apenas com base no ato cometido, mas também seria submetido a uma análise de sua psique e às medidas cabíveis ao delito cometido.

Eis, porém, que durante o julgamento penal encontramos inserida agora uma questão bem diferente de verdade. Não mais simplesmente: “O fato está comprovado, é delituoso?” Mas também: “O que é realmente esse fato, o que significa essa violência ou esse crime? Em que nível ou em que campo da realidade deverá ser colocado? Fantasma, reação psicótica, episódio de delírio, perversidade?” Não mais simplesmente: “Quem é o autor?” Mas: “Como citar o processo causai que o produziu? Onde estará, no próprio autor, a origem do crime? Instinto, inconsciente, meio ambiente, hereditariedade?” Não mais simplesmente: “Que lei sanciona esta infração?” Mas: “Que medida tomar que seja apropriada? Como prever a evolução do sujeito? De que modo será ele mais seguramente corrigido?” Todo um conjunto de julgamentos apreciativos, diagnósticos, prognósticos, normativos, concernentes ao indivíduo criminoso encontrou acolhida no sistema do juízo penal (FOUCAULT, 1987, p. 23).

Vale ressaltar que todas essas modificações no processo de punir estiveram dispostas durante muitos anos, mas todos os processos de mudança ocorreram de maneira lenta e conforme as diretrizes e estatutos de cada país². Outras técnicas com efeito de punição se tornaram evidentes, o afastamento do indivíduo da sociedade tinha o intuito de atingir a alma do apenado a fim de penetrar sua consciência.

Além da análise de como as formas de punir foram se modificando ao decorrer dos anos, e como se organiza o sistema prisional, Foucault em “Vigiar e Punir” ressalta a todo tempo a necessidade de compreender que o sistema prisional se torna um campo de exercício de poder e mecanismo de controle, visto que há subordinação estatal, assim deixando de ser tão somente um espaço para trabalhar a ressocialização.

² A confissão pública dos crimes tinha sido abolida na França pela primeira vez em 1791, depois novamente em 1830 após ter sido restabelecida por breve tempo; o pelourinho foi supresso em 1789; a Inglaterra aboliu-o em 1837. As obras públicas que a Áustria, a Suíça e algumas províncias americanas como a Pensilvânia obrigavam a fazer em plena rua ou nas estradas — condenados com coleiras de ferro, em vestes multicores, grilhetas nos pés, trocando com o povo desafios, injúrias, zombarias, pancadas, sinais de rancor ou de cumplicidade — são eliminados mais ou menos em toda parte no fim do século XVIII, ou na primeira metade do século XIX. O suplício de exposição do condenado foi mantido na França até 1831, apesar das críticas violentas — “cena repugnante”, dizia Real; ela é finalmente abolida em abril de 1848. (FOUCAULT, 1987, p. 12)

Nessa linha, compreende-se que ainda que não haja agressão corporal, todas as punições ainda se tratam do corpo, de suas utilidades e submissão.

Mas o corpo também está diretamente mergulhado num campo político; as relações de poder têm alcance imediato sobre ele; elas o investem, o marcam, o dirigem, o supliciam, sujeitam-no a trabalhos, obrigam-no a cerimônias, exigem-lhe sinais. Este investimento político do corpo está ligado, segundo relações complexas e recíprocas, à sua utilização econômica; é, numa boa proporção, como força de produção que o corpo é investido por relações de poder e de dominação (FOUCAULT, 1987, p. 29).

Ainda conforme Foucault há inúmeros estudos científicos acerca da existência e utilidades do corpo, mas, este mesmo corpo também se faz político, e a submissão lhe torna dependente das hierarquias do poder. Além de que essa submissão não é vista apenas através da força, ela muitas vezes se apresenta de maneira silenciosa e calculada para que não seja percebida.

Temos em suma que admitir que esse poder se exerce mais que se possui, que não é o “privilégio” adquirido ou conservado da classe dominante, mas o efeito de conjunto de suas posições estratégicas — efeito manifestado e às vezes reconduzido pela posição dos que são dominados. Esse poder, por outro lado, não se aplica pura e simplesmente como uma obrigação ou uma proibição, aos que “não têm”; ele os investe, passa por eles e através deles; apoia-se neles, do mesmo modo que eles, em sua luta contra esse poder, apoiam-se por sua vez nos pontos em que ele os alcança (FOUCAULT, 1987, p. 30).

Essa análise explícita da relação de poder exercida sobre a prisão mostra a necessidade de uma metamorfose da organização do sistema prisional, considerando que esse espaço não deveras ser somente um local para execução de pena e de observação dos internos. Segundo Foucault (1987, p. 277):

A prisão, local de execução da pena, é ao mesmo tempo local de observação dos indivíduos punidos. Em dois sentidos. Vigilância é claro. Mas também conhecimento de cada detento, de seu comportamento, de suas disposições profundas, de sua progressiva melhora; as prisões devem ser concebidas como um local de formação para um saber clínico sobre os condenados.

Conforme Souza (2012, p. 18),

O ensino na prisão foi instituído em 1950 e, diferentemente da função ressocializadora atribuída hoje ao sistema penitenciário, no início do século XIX a prisão não tinha como propósito recuperar o apenado com o fito de

devolvê-lo à sociedade. Essa concepção só surgiu nos estabelecimentos prisionais através da criação dos programas de tratamento. Anteriormente não existiam atividades voltadas para a educação ou para o trabalho dentro das prisões.

Essa evolução reflete uma compreensão crescente de que apenas punir e isolar os infratores não resolve os problemas que levaram ao crime. A educação e o trabalho nas prisões passaram a ser vistos como elementos-chave para a reintegração bem-sucedida dos detentos à sociedade, proporcionando-lhes oportunidades de crescimento, desenvolvimento pessoal e construção de uma nova identidade.

No entanto, é importante reconhecer que, apesar desses avanços, ainda existem desafios significativos no sistema penitenciário em relação à eficácia e disponibilidade de programas educacionais e oportunidades de trabalho nas prisões.

Acredita-se que a educação prisional pode oferecer oportunidades para os ex detentos ingressarem no mercado de trabalho e reduzirem as taxas de reincidência criminal. Isso indica que o investimento na educação dentro das prisões não só beneficia os indivíduos em sua ressocialização, mas também contribui para a segurança e a diminuição do crime na sociedade como um todo. Porém, é necessário considerar que a efetividade da educação prisional não depende apenas de sua oferta, mas também de outros fatores, como a qualidade do ensino, o acesso a recursos educacionais adequados e a criação de um ambiente prisional que promova a valorização da educação e a reabilitação dos internos.

Na visão de Boiago, Noma (2010, p. 12-13):

A educação é considerada um dos principais meios de promover a integração social e a aquisição de conhecimentos que possibilitariam aos reclusos um futuro melhor na de egressos. A ela é atribuída uma função de reinserção ou readaptação do preso (egresso) à sociedade ao ser ofertada para aqueles que a ela não tiveram acesso – como é o caso da maior parte da população prisional. Quando postos em liberdade, estes teriam condições de concorrer no mercado de trabalho, diminuindo o número de reincidência. A educação prisional é concebida como forma de ressarcir os impactos causados pela pobreza, em consonância, é pensada como política social de regulação dos pobres.

Dessa forma, a educação prisional é reconhecida como um instrumento para fomentar a reintegração social e adquirir conhecimentos que propiciem um futuro melhor para os indivíduos que foram liberados do sistema prisional. Além disso, ela desempenha um papel essencial na reinserção e adaptação dessas pessoas à

sociedade, especialmente levando em conta que muitas delas não tiveram oportunidades educacionais anteriormente.

3. O SISTEMA PRISIONAL FEMININO NO BRASIL

Segundo os estudos de Soares & Ilgenfrit (2002), as mais antigas informações quanto à existência de mulheres em situação de cárcere no Brasil são de 1870. No Rio de Janeiro, na Casa de Correção da Corte havia um espaço chamado Calabouço dedicado à prisão de escravos. As mulheres presas partilhavam do mesmo espaço que os homens, assim o Calabouço contava com o aprisionamento de 187 escravas.

Uma comissão, liderada por Lemos de Brito, foi responsável por apresentar um projeto que resultou na criação da Penitenciária de Mulheres, da Penitenciária Agroindustrial e do Sanatório Penal. Conforme Helpes (2013, p. 12),

A partir de 1930, com o Estado Novo, temos uma série de mudanças substanciais no Estado Brasileiro, o que inclui, em 1940, uma reforma penal, com o objetivo de centralizar o Sistema Penitenciário. Foi criada uma comissão, presidida por Lemos de Brito, que apresenta um projeto de criação da Penitenciária de Mulheres, da Penitenciária Agroindustrial e do Sanatório Penal. De acordo com as declarações da época, a presença de presidiárias em penitenciárias mistas apresentava-se como um elemento perturbador para os homens presos, portanto, elas deveriam ser separadas o máximo possível, para garantir a tranquilidade masculina.

Ainda de acordo com Helpes (2013), os motivos para execução da prisão de uma mulher eram completamente diferentes dos motivos que levavam um homem a ser preso, atestado que mulheres em sua maioria eram enquadradas em crimes chamados “vadiagem”. O período em questão enfatiza a ideia da mulher idealizada pelo patriarcado: mãe, cuidadora do lar e submissa às vontades exigidas pelo marido.

De acordo com o relatório do Conselho Penitenciário do Distrito Federal de 1929, as mulheres ocupavam um espaço separado dos homens na Casa de Detenção da Corte. Porém, o próprio relatório apresenta uma visão completamente discriminatória em relação às presas, diferenciando as que estavam presas por furto, infanticídio ou aborto, daquelas presas por “vadiagem”. Muitas das presidiárias eram prostitutas que eram recolhidas aos presídios, e não se tem registros se estas mulheres eram julgadas e condenadas ou simplesmente presas pelos policiais e soltas conforme suas vontades. Vale lembrar que prostituição nunca foi considerada crime no Brasil, portanto estas mulheres eram enquadradas em crime de “vadiagem”. É recorrente ler-se nos relatórios as críticas feitas ao fato de “moças de

família”, que praticaram aborto ou infanticídio devido a um devaneio momentâneo, fiquem juntas às “prostitutas do mais baixo meretrício” (HELPE, 2013, p. 11).

Na década de 1980, com o fim do regime militar, houve uma maior abertura democrática e o surgimento de movimentos sociais que lutavam pela garantia de direitos das mulheres. Isso contribuiu para a criação de políticas públicas voltadas para a população carcerária feminina, como a implementação de projetos de ressocialização e a oferta de cursos profissionalizantes. No entanto, mesmo com essas iniciativas, o sistema prisional feminino ainda enfrenta muitos desafios, como a superlotação e a violência sexual e psicológica sofrida pelas mulheres em situação de cárcere.

Embora atualmente haja unidades prisionais no Brasil que sejam exclusivas para mulheres, a maioria das prisões são mistas³, com homens e mulheres separados apenas por pavilhões, fator que conseqüentemente pode gerar medo e insegurança entre as mulheres presas, já que elas estão vulneráveis a diversos tipos de violência e outras formas de abuso por parte dos demais internos.

Atualmente o Brasil possui um número elevado de pessoas em situação de cárcere. segundo o Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN)⁴, no período de janeiro a junho de 2022 a população prisional brasileira estimava-se: 661.915 pessoas detidas em celas físicas e 175.528 pessoas em prisão domiciliar, totalizando 837.443⁵ internos.

Realizando um comparativo com o ano 2000, percebe-se que a população privada de liberdade cresceu exorbitantemente, visto que no ano 2000 o Brasil tinha apenas 232.755 presos.

Ainda conforme o Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN), quando se trata da população feminina carcerária, as mulheres ocupam 4,4% da população prisional, um total de 28.699, enquanto os homens ocupam mais de 90%.

³ Conforme o Artigo. 21 da Lei Nº 13.869 (2019) é crime de abuso de autoridade “Manter presos de ambos os sexos na mesma cela ou espaço de confinamento”.

⁴ O SISDEPEN é a ferramenta de coleta de dados do sistema penitenciário brasileiro, ele concentra informações sobre os estabelecimentos penais e a população carcerária.

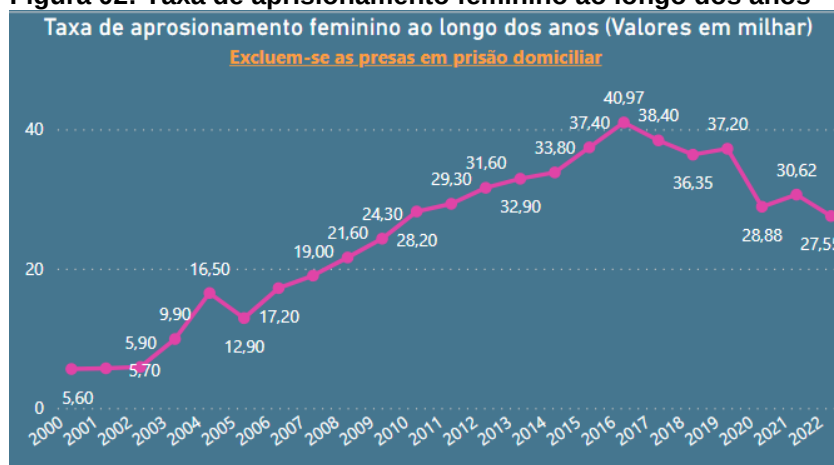
⁵ Segundo o SISDEPEN, esse número não inclui presos que estão sob custódia das polícias judiciárias, batalhões de Polícia e Corpo de bombeiros.



Fonte: Departamento Penitenciário Nacional (2022)

Apesar do número de internas ser inferior ao dos internos, de acordo com o gráfico disponibilizado pelo Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN) é possível observar que ao longo dos anos houve um grande salto na quantidade de mulheres presas no Brasil.

Figura 02: Taxa de aprisionamento feminino ao longo dos anos



Fonte: Departamento Penitenciário Nacional (2022)

Diversos fatores contribuem para esse crescimento. Um deles é o aumento da violência contra a mulher, que muitas vezes leva a crimes cometidos por elas em legítima defesa. Outro fator a ser considerado é a atuação do sistema de justiça criminal, que muitas vezes trata de forma desigual os homens e as mulheres. As políticas de encarceramento em massa, por exemplo, tendem a afetar mais as mulheres pobres e negras, que muitas vezes são presas por crimes não violentos.

Outro fator chama atenção nos dados disponibilizados pelo SISDEPEN, levando em consideração o ano de 2022, não considerando os internos em prisão

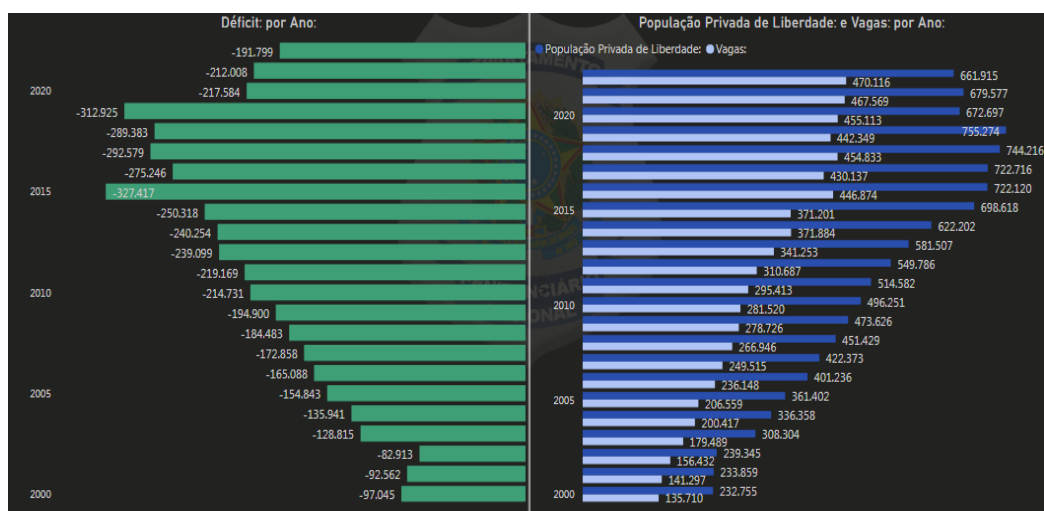
⁶ excluem-se os presos que estão sob custódia das Polícias Judiciárias, Batalhões de Polícia e Bombeiros Militares.

domiciliar, o Brasil só possui capacidade para abrigar 470.116 presos. Esse número revela um déficit significativo de vagas nas unidades prisionais do país.

A superlotação é um problema que afeta diretamente as condições de vida dos internos, a segurança nas prisões e a efetividade das políticas de ressocialização.

No Maranhão, o total de vagas disponibilizadas é de 12.115 distribuídas para 54 estabelecimentos prisionais, sendo 3,86% ocupado por mulheres.

Figura 03: População prisional X déficit total não separado por regimes e vagas.⁷



Fonte: Departamento Penitenciário Nacional (2022)

A falta de vagas adequadas nas unidades penitenciárias contribui para a superlotação das unidades penitenciárias do Brasil, isso pode levar a condições insalubres, violência entre os detentos, falta de acesso adequado a cuidados de saúde e programas de reabilitação. Além disso, a superlotação pode levar a violações de direitos humanos e agravar ainda mais o ciclo de pobreza, exclusão social e criminalidade.

Conforme o capítulo XLIX do art. 5º da Constituição Federal (1988), “É assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral”, mas esse direito se vê violado pela superlotação existente nas unidades penitenciárias. Com uma população muito acima da capacidade das unidades, é improvável que as condições ofertadas sejam capazes de suprir a necessidade dos indivíduos presos.

A superlotação pode ter impactos particularmente graves para as mulheres presas. Isso ocorre porque as mulheres muitas vezes têm necessidades específicas

⁷ Exceto presos em prisão domiciliar a partir do ano de 2020.

de saúde, segurança e cuidados familiares que podem ser negligenciados em ambientes superlotados e onde há falta de recursos. Além disso, pode aumentar o risco de violência sexual e outros tipos de abuso, afetando também sua privacidade, higiene pessoal e saúde mental.

Sem condições mínimas para se viver com dignidade, os presos perdem sua essência, perdem a vontade de viver e não tem perspectiva alguma de melhoria de vida. A pena privativa de liberdade, que seria uma medida para reparação dos erros dos infratores, somente gera indignação e faz com que as pessoas que foram presas saiam dali piores do que entraram, pois não receberam o mínimo de estrutura para se ressocializarem ou até mesmo para entender que são responsáveis pelos erros que cometeram. (KALLAS, 2009, p. 21)

Portanto, observa-se que a falta de investimentos adequados em infraestrutura prisional no Brasil é um grande problema. Além disso, muitos brasileiros parecem estar conformados e satisfeitos com a situação, negligenciando a importância de condições mínimas para a ressocialização dos detentos. Isso pode dificultar a capacidade dos internos de mudar suas perspectivas sobre si mesmo e o mundo, o que é crucial para sua reintegração à sociedade após o cumprimento de suas penas.

4. DESVENDANDO A EDUCAÇÃO FEMININA: Da história antiga às penitenciárias atuais

No Brasil, a educação é assegurada como um dos deveres do Estado com a população nacional. Conforme o art. 205 da Constituição da República Federativa do Brasil (1988), a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, sendo promovida e incentivada com a colaboração da sociedade em vista de um pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Todavia, ainda que seja um direito dos cidadãos, na prática é possível observar que existem lacunas que dificultam sua aplicação com maestria.

Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios contínua (PNAD, 2019), no ano em questão a taxa de analfabetismo no Brasil era de 6,6%, percentual equivalente a 11 milhões de pessoas. A região Nordeste liderava o rol com cerca de 6,2 milhões, e a Região Sudeste, subsequentemente, com pouco mais de 2,4

milhões de pessoas analfabetas. Tratando-se do público feminino, as mulheres ocupavam 6,3%. Comparado ao ano de 2018, a diminuição nos números apresentados é de em média 200 mil brasileiros, que embora represente avanços significativos, ainda há muito a ser feito.

A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO, 2014) informa que “as mulheres representam globalmente dois terços de todos os analfabetos”, essa realidade é resultado também de inúmeras diferenciações existentes. Portanto, apesar da deficiência no tangente à educação ser um fator preocupante em escala nacional, o recorte para questão de gênero nos leva a identificar as diferenças construídas entre homens e mulheres desde o período pré-histórico.

Na maior parte da história ocidental, as mulheres foram consideradas inferiores aos homens e, como tal, foram negadas muitas oportunidades educacionais. Durante a Idade Média, por exemplo, a educação formal era reservada a homens de famílias nobres e ricas. As mulheres, em sua maioria, eram educadas em casa e ensinadas a serem boas esposas e mães. No Renascimento, as mulheres tiveram acesso limitado à educação, com algumas exceções notáveis de mulheres que alcançaram destaque em áreas como a literatura, a arte e a ciência.

De acordo com Bezerra (2010, p. 2),

Houve uma grande demora para que as mulheres pudessem ter acesso ao ensino regular em uma escola. Convém ressaltar que o objetivo do ensino das mulheres era totalmente diferente do objetivo do ensino dos homens. Os homens eram educados para serem principalmente advogados e médicos, enquanto que às mulheres era ensinado apenas às prendas domésticas que eram importantes para encontrarem o destino a qual as mulheres eram destinadas: o casamento. As mulheres eram educadas para se tornarem donas de casa, mães e esposas dedicadas aos seus maridos.

Ainda conforme Bezerra (2010, p. 4), tratando-se da presença de mulheres nas Universidades brasileiras,

No Brasil, o início do ensino superior feminino só teve início no final do século XIX. A primeira mulher a ingressar na universidade no Brasil, foi no estado da Bahia no ano de 1887, formando-se pela faculdade de medicina. As mulheres no Brasil só foram autorizadas a frequentarem um curso superior no ano de 1879 quando a elas fora concedido o direito de frequentarem o ensino universitário por Dom Pedro II, então Imperador do Brasil.

No que tange a esfera prisional, a Lei de Execução Penal (LEP) assegura o direito à educação aos presos, como forma de garantir a sua dignidade e promover a sua reinserção social. O artigo 17 da LEP determina que "a assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado". Dentro das Unidades Penitenciárias a educação tem um papel crucial, pois é um dos mais eficazes instrumentos para trabalhar a ressocialização e preparação para a reinserção na sociedade.

Intrinsecamente, o objetivo da escola dentro das prisões, é trazer para o cárcere a educação formal e não formal, já que tem como objetivo fazer com que o recuperando esteja envolvido com atividades que possam melhorar sua qualidade de vida e que lhe tragam resultados úteis, como por exemplo: emprego; conhecimentos; compreensão; atitudes sociais e comportamentos desejáveis; etc (GOMES, 2018, p. 22).

Na visão de Cardoso e Bomfim (2022), a oferta gratuita da educação pelo Estado age como um "resgate social", visto que suas funcionalidades estão atreladas ao combate da marginalização e promoção do despertar do senso crítico na sociedade. Portanto, quando se trata de pessoas reclusas, essa disponibilidade gratuita deve proporcionar uma nova visão sobre si.

Atualmente, no que se refere ao nível de escolarização dos detentos (as) dentro das penitenciárias, segundo a SENAPPEN⁸ (2022), 16.241 internos são analfabetos, 281.780 não concluíram o ensino fundamental, 101.439 não concluíram o ensino médio, 7.497 possuem ensino superior incompleto e 24.037 não tem escolaridade informada. Quanto à participação em atividades educacionais dentro das penitenciárias, cerca de 103.954 internos (as) estão matriculados em educação escolar.

Limitando às mulheres, essas enfrentam desafios adicionais em relação à educação escolar, pois cerca de 60% das mulheres presas não concluíram sequer o ensino fundamental. É importante frisar que o ensino educacional carece da preocupação em considerar as singularidades das pessoas privadas de liberdade, sobretudo de mulheres, que muitas vezes enfrentam problemas específicos como acesso à saúde sexual e reprodutiva, maternidade, violência de gênero.

⁸ Secretaria Nacional de Políticas Penais.

Além disso, no geral é preciso que seja ofertada uma educação que seja capaz de desenvolver habilidades profissionais e pessoais, para que seja possível que indivíduos privados de liberdade possam ter melhores oportunidades de trabalho e vida após o cumprimento da pena.

Políticas públicas singulares, que busquem a efetivação da educação feminina no cárcere, direito que é consagrado na Constituição Federal, devem ser centrais no ambiente prisional. Leis, sem planos, apenas contribuirão para que a educação não abranja toda a população presa, sobretudo mulheres. Salas de aula adequadas, materiais didáticos, professores (as) com formação para as questões de gênero, projetos extracurriculares, devem caracterizar o direito à educação de mulheres em situação de cárcere. A implementação de políticas educacionais que envolvam a autonomia, feminina, o planejamento familiar, o trabalho e a formação humana são eixos centrais para estimular as mulheres para que, no momento que cumprirem a pena, possam se reinserir socialmente e ter acesso a condições para construir outras oportunidades e projetos de vida” (CARDOSO; BOMFIM, p. 177).

Ainda sobre a Lei de Execução Penal (LEP), o artigo 18 estabelece também que “a mulher condenada terá ensino profissional adequado à sua condição”. Portanto, espera-se que os mecanismos de ensino considerem a realidade individual de cada uma das internas e proporcione a autonomia dessas mulheres na escolha de sua profissionalização.

Por outro lado, muitos cursos e capacitações educacionais ofertadas nos ambientes prisionais não contemplam as peculiaridades de mulheres. Evidenciam, por outro lado, a invisibilidade feminina frente a políticas de reinserção sociais patriarcais e masculinistas, já que, em sua maioria, trata-se de propostas que estão fortemente direcionadas para o perfil masculino, restando, para as mulheres, cursos que remetem ao lar ou que estão relacionados a funções de baixo prestígio no mercado de trabalho (CARDOSO; BOMFIM, p. 174).

Portanto, é fundamental que a educação escolar e profissionalizante esteja atrelada a vida dentro das penitenciárias, visto que a educação se torna uma ferramenta essencial para auxiliar indivíduos em situação de cárcere a se tornarem cidadãos mais conscientes e capacitados, assim diminuindo as chances de reincidência após a prisão.

5. CONTEXTO EDUCACIONAL DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE CÁRCERE EM DAVINÓPOLIS-MA

Visitar uma unidade prisional constitui uma experiência que proporciona um contato direto com a realidade de indivíduos em situação de cárcere, gerando reflexões significativas acerca das condições de vida dos internos, das dinâmicas internas das prisões e das questões sociais em sua amplitude. Alinhada ao embasamento bibliográfico, a pesquisa de campo na Unidade Prisional de Ressocialização do município Davinópolis-MA desempenhou um papel fundamental como complemento à investigação conduzida.

Foram realizadas 05 visitas a Unidade, no período de 28 de novembro de 2022 a 23 de maio de 2023. A primeira visita realizada foi unicamente para conversar com a direção sobre a pesquisa a ser executada; na segunda visita pude realizar o mapeamento da Unidade e a identificação dos espaços; na terceira visita realizei as entrevistas diretamente com as 08 internas na sala da direção. Com a autorização da direção pude gravar as entrevistas, assim consegui utilizar dos áudios para a construção do trabalho. Nas outras 02 visitas pude encontrar as duas professoras da Unidade. Para ter acesso a Unidade Prisional não tive muitos impedimentos, apenas entrei em contato com o diretor via ligação e informei sobre o que gostaria de tratar, desde o primeiro momento ele demonstrou estar adepto a construção da pesquisa.

Assim, apresentaremos o cenário educacional das participantes da pesquisa a partir do que coletamos de documento da unidade e no contato que tivemos no contato com as internas matriculadas em atividades escolares.

5.1 Mapeamento da Unidade Penitenciária

No município Davinópolis-MA existe uma única Unidade Prisional, onde é ocupada por presos provisórios, em regime fechado, semiaberto e outros que ainda aguardam sentença. Considerada mista masculinizada, o espaço é ocupado majoritariamente por homens e a divisão das celas é feita exclusivamente por pavilhões.

Sua inicialização foi baseada na tentativa de diminuir os índices de superlotação das Unidades Prisionais de Ressocialização (UPRs) identificados no estado do Maranhão, mas, a quantidade de celas disponíveis dentro da unidade acusa que essa superlotação ainda persiste.

A superlotação é um dos principais problemas enfrentados pelas

penitenciárias brasileiras. As unidades prisionais são projetadas para abrigar um número limitado de detentos, mas muitas vezes a população carcerária ultrapassa esse limite e as condições de encarceramento se tornam precárias.

Com capacidade para 144 presos, durante uma das visitas em dezembro de 2022 a unidade estava sendo ocupada por 169 internos (as), sendo 55 mulheres e 114 homens. Considerando ainda que, a capacidade para internas é de 39 mulheres, nota-se que a penitenciária tem aproximadamente 41% de internas acima do esperado. Formada por 13 celas, somente 03 dessas são destinadas as mulheres, o que dá uma média de 18 mulheres em cada espaço.

Quando tratamos de sua estrutura, ela se assemelha aos demais complexos penitenciários do Brasil. Rodeada de muros altos, é composta por vários corredores silenciosos, que a todo instante contam com a presença dos agentes penitenciários e das “corredoras”, mulheres presas que trabalham dentro da Unidade para remição de pena⁹.

Para remição de pena só existem dois trabalhos a serem realizados pelas corredoras dentro da Unidade, sendo: limpeza geral dos espaços da unidade e artesanato (confeção de tapetes). No entanto, a disponibilidade de apenas duas opções de trabalho para as mulheres limita suas oportunidades de desenvolver habilidades específicas, explorar diferentes áreas de atuação e adquirir experiências profissionais diversificada.

A unidade possui 02 salas chamadas de “Galpão” onde são ministradas as aulas, e são divididas para alunos que estão cursando o 3º, 4º, 5º, 6º e 7º ano do ensino fundamental, na modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos). As aulas ocorrem de segunda-feira a sexta-feira, preferencialmente no turno vespertino. As turmas de Ensino Médio assistem aula na modalidade EAD (Educação à distância) e são ofertadas somente três vezes na semana, sendo segunda, terça e quarta-feira, enquanto as aulas para Ensino Superior também são ofertadas na modalidade EAD.

Quanto à divisão em sala de aula, mulheres e homens são separados, não é permitido que assistam aulas no mesmo horário e na mesma classe. As internas se organizam em fileiras, como observamos no modelo das escolas comuns, e

9 De acordo com o Art. 126. Da Lei de Execução Penal (LEP), “O condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, por trabalho ou por estudo, parte do tempo de execução da pena. A contagem de tempo referida será feita à razão de: 01 (um) dia de pena a cada 12 (doze) horas de frequência escolar - atividade de ensino fundamental, médio, inclusive profissionalizante, ou superior, ou ainda de requalificação profissional - divididas, no mínimo, em 3 (três) dias; 01 (um) dia de pena a cada 3 (três) dias de trabalho”.

escolhem suas posições. Cada espaço conta com uma média de 30 carteiras, além de alguns computadores enumerados no final da sala. Nas paredes encontramos murais com certificados de cursos adquiridos pelos internos (as), e uma grade dentro da sala separa os professores dos alunos.

Apesar de ser um espaço organizado e contar com aparelhos de refrigeração, a temperatura do ambiente é exageradamente quente, o que prejudica a permanência e foco em sala de aula. Posteriormente será possível observar que esse fator é uma das maiores reclamações tanto por parte dos professores (as) quanto das internas.

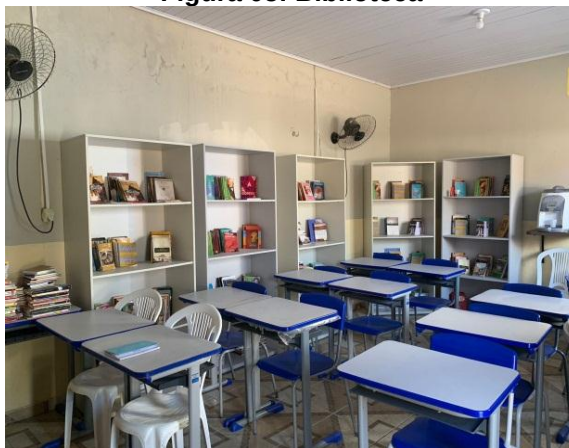
Figura 04: Galpão (Sala de aula)



Fonte: Registro autoral (2022)

A biblioteca é o outro espaço educacional que podemos encontrar dentro da Unidade, a existência de bibliotecas em estabelecimentos penais é obrigatória por lei. A Lei de Execução Penal (LEP), nº 7.210/84, em seu artigo 17, determina que seja dever do Estado garantir aos presos "livros, jornais e revistas". Esses materiais têm importância fundamental para a formação cultural e educacional dos detentos, além de serem ferramentas para a ressocialização e reinserção na sociedade.

Além disso, as bibliotecas podem proporcionar aos detentos a oportunidade de adquirir conhecimentos, desenvolver habilidades de leitura e escrita, além de estimular a reflexão crítica sobre a vida e a sociedade.

Figura 05: Biblioteca

Fonte: Registro autoral (2022)

5.2 Perfil Socioeconômico das mulheres em situação de cárcere

Identificar o perfil socioeconômico das mulheres em situação de cárcere é crucial para entender e abordar as questões que elas enfrentam no sistema prisional e na reintegração na sociedade após a libertação. Compreender as desigualdades socioeconômicas que afetam essas mulheres pode ajudar a desenvolver programas e políticas que levem em consideração suas necessidades específicas, incluindo acesso à educação e formação profissional.

Além disso, a identificação do perfil socioeconômico pode ajudar a prevenir a reincidência, pois as mulheres que enfrentam desafios socioeconômicos são mais propensas a ter dificuldades para encontrar trabalho e sustentar suas famílias após cumprimento de pena. Portanto, a identificação e consideração do perfil socioeconômico das mulheres em situação de cárcere são essenciais para garantir que elas tenham acesso a recursos e oportunidades para uma reintegração bem-sucedida na sociedade.

Apesar de a Unidade contar com 55 internas, só foi possível realizar entrevista com 08 mulheres. Quando a direção foi questionada acerca dessa discrepância entre quantidade de mulheres presas X quantidade de mulheres presas matriculadas em atividade educacional escolar, foi relatado que o motivo é a carência no que tange à formação de séries de nível equivalente ao das internas, além de que por ser opcional para elas muitas escolhem não frequentar as aulas. Não pude ter contato com as demais internas que não estão matriculadas em atividades educacionais, mas a formulação dos dados baseia-se em informações concedidas diretamente pelas 08 internas entrevistadas. Para garantir a preservação

da imagem dessas mulheres, em nenhum momento será utilizado o nome das reclusas.

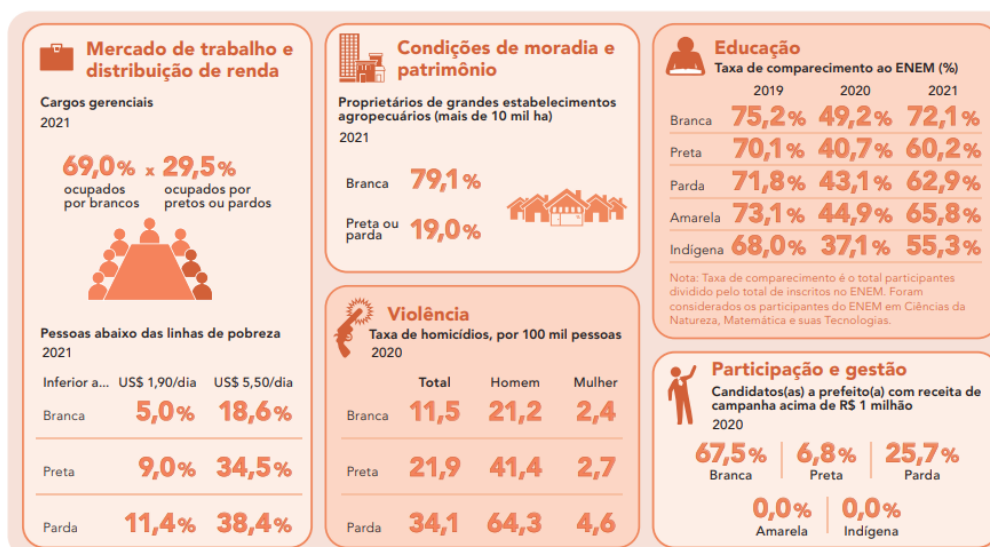
As informações coletadas estão dispostas da seguinte forma:

Internas	Cor/Raça	Idade	Filhos	Renda antes do cárcere (R\$)	Nível de escolaridade antes do cárcere
01	Parda	24 anos	01	Não tinha renda	Ensino fundamental
02	Parda	26 anos	Não	Não tinha renda	Ensino Superior Incompleto
03	Parda	30 anos	02	Não tinha renda	7ª série
04	Preta	26 anos	03	Não tinha renda	6ª série
05	Preta	26 anos	Não	Não tinha renda	1º Ano do Ensino Médio
06	Parda	33 anos	01	Inferior a 01 salário mínimo	7ª série
07	Parda	20 anos	Não	Inferior a 01 salário mínimo	7ª série
08	Branca	20 anos	Não	Não tinha renda	2º Ano do Ensino Médio

Inicialmente, tratando de cor/raça das internas, pode ser observado que 62,5% das mulheres se autodeclararam como pardas, 25% pretas e 12,5% brancas. A desigualdade racial e de gênero na sociedade brasileira se reflete no sistema prisional, levando a uma maior representatividade de mulheres negras e pardas nas prisões em comparação com mulheres brancas. Isso se deve a diversos fatores, como o acesso limitado a educação e oportunidades de emprego, a vulnerabilidade social e a própria discriminação.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022), as desigualdades raciais desempenham um papel crucial na análise das disparidades sociais no Brasil, revelando ao longo do tempo e do espaço a maior vulnerabilidade socioeconômica das populações negra e parda. Estudos conduzidos pelo IBGE têm destacado o acesso desigual de diferentes grupos populacionais a bens e serviços básicos essenciais ao bem-estar, como saúde, educação, moradia, trabalho e renda. Essas disparidades persistem mesmo quando esses acessos são garantidos por direitos constitucionais estabelecidos na Constituição Federal de 1988 e por leis.

Figura 06: Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022)

No tocante à idade das internas, é possível observar que em sua maioria são mulheres na faixa etária de 20 a 26 anos. A presença de mulheres jovens nas prisões é uma preocupação, pois indica uma série de questões sociais e econômicas maiores. A entrada precoce no sistema prisional pode fazer parte de um ciclo de criminalidade, no qual jovens enfrentam dificuldades sociais e acabam envolvidos em atividades ilegais, perpetuando um padrão de delinquência.

Além de que a presença de mulheres jovens nas prisões também pode refletir a ausência ou ineficácia de políticas sociais voltadas para a prevenção e a intervenção precoce em questões como educação, saúde, assistência social e inserção no mercado de trabalho.

Quanto à maternidade, 50% dessas mulheres são mães e precisam lidar com a realidade desafiadora e complexa da ruptura do convívio familiar com seus filhos, passando por uma série de privações físicas e emocionais.

No tangente à renda antes do cárcere, observa-se que a maioria das mulheres apresenta uma situação econômica precária. Dos dados coletados, verificou-se que 6 mulheres não possuíam nenhuma fonte de renda, o que indica uma falta de recursos financeiros para atender suas necessidades básicas, como educação, saúde, moradia.

No que se refere ao nível de escolaridade das internas antes do cárcere, é notório que apesar de haver mulheres que ingressaram no Ensino médio e/ou ensino superior, em sua maioria estão mulheres que sequer concluíram o ensino fundamental. O levantamento apresentado reforça os dados supracitados do

SENAPPEN quando trata sobre a escassez de mulheres escolarizadas nas penitenciárias.

5.3 Análise das trajetórias Educacionais das entrevistadas

Por lei, a educação é um direito garantido aos indivíduos que se encontram em situação de privação de liberdade em todo o território brasileiro. Contudo, é notório que a utilização da educação como uma ferramenta para a ressocialização das (os) internas (os) apresenta-se como um desafio, tendo em vista que a efetivação de práticas educacionais de qualidade, seja no ambiente prisional ou em outros espaços, requer a disponibilidade de recursos que possibilitem a sua execução com excelência.

Na Unidade Prisional de Ressocialização do município Davinópolis-MA a modalidade de ensino ofertada é EJA (Educação de Jovens e Adultos). Segundo Silva (2017), essa modalidade em penitenciárias é fundamental para a garantia de direitos e a ressocialização de indivíduos privados de liberdade, visto que ela possibilita a construção de saberes e a aquisição de habilidades que podem contribuir para a reinserção dos detentos na sociedade.

Com o intuito de compreender o cenário educacional vivenciado pelas mulheres em situação de cárcere na Unidade em questão, foram conduzidas entrevistas junto às internas e professoras. Nas duas primeiras visitas realizadas à Unidade não tive contato direto com as internas, mas, pude conversar com a direção e mapear a estrutura e os espaços educacionais existentes¹⁰. Somente na quarta visita é que tive a oportunidade de conversar com as 08 mulheres e aplicar um questionário a elas.

Tratando-se das entrevistas realizadas, quando as internas foram questionadas a respeito de sua escolarização antes de ingressarem na Unidade e os motivos que a levaram a abandonar a escola e/ou não prosseguirem com suas atividades escolares, temos:

Interna 01: “Olha, nós tínhamos livros, biblioteca na escola, material era tranquilo, eu saí por desinteresse, eu não quis mais estudar, só que eu me arrependo né porque hoje pra quem não tem estudo tudo fica mais difícil”.

¹⁰ Ler tópico “Mapeamento da Unidade Penitenciária”.

Interna 02: “Antes de vir pra cá eu fazia Farmácia, parei no 6º período. Eu só saí porque aconteceu esse imprevisto e eu vim presa”.

Interna 03: “Saí por necessidade, não tinha muita condição, também depois que meu pai morreu tudo mudou e ficou mais difícil”.

Interna 04: “Mulher, é complicado, burrice da vida. Tinha vontade de ficar saindo e acabei largando os meus estudos”.

Interna 05: “Adolescência chegou, fui me desinteressando da escola e abandonei”.

Interna 06: “A minha vida era muito bagunçada, entrei muito nova na vida do crime, só tinha 09 anos. Fui desistindo, minha mãe me abandonou muito nova, senti muita falta dela, logo depois não quis mais saber de nada”.

Interna 07: “Coisas da vida né mulher, a gente acaba fazendo uns erros na vida. Na época minha mãe usava muita droga, ela me abandonou, então isso gerou uma revolta em mim, minha vó também era muito rígida, era dos tempos antigos e queria que eu ficasse fazendo as coisas de casa, e me tirou da escola”.

Interna 08: “Na verdade eu só saí da escola porque vim presa, quando eu sair vou voltar a estudar, quero uma faculdade”.

Com base nas informações coletadas, é possível concluir que existem diversas razões pelas quais essas mulheres abandonaram a escola, muitas vezes relacionadas a fatores externos e emocionais, como o abandono da mãe, condição financeira, afazeres domésticos e perda de entes queridos. Neste caso, é importante que o sistema prisional ofereça acesso à educação de qualidade e recursos para lidar também com essas questões, de forma a ajudar as internas a superar as dificuldades e aprimorar sua capacitação.

A fala da interna nº 07 revela uma trajetória marcada por dificuldades escolares e contextos familiares desfavoráveis que contribuíram para sua desvinculação da educação. A experiência de ter uma mãe envolvida com drogas e que a abandonou, juntamente com a rigidez de sua avó, que a retirou da escola, resultou em um sentimento de revolta e frustração.

É importante destacar que a falta de apoio familiar e as condições adversas em que a interna vivia antes de entrar no sistema prisional desempenharam um papel significativo em sua trajetória educacional interrompida. A ausência de um ambiente familiar estável e de incentivo à educação contribuiu para o distanciamento escolar, afetando negativamente seu desenvolvimento escolar e consequentemente suas perspectivas futuras.

Já as declarações das internas nº 04 e 05 revelam um cenário comum enfrentado por muitos jovens. O período da adolescência é marcado por diversas

transformações, e é nesse momento que muitos jovens podem perder o interesse pela escola e, conseqüentemente, abandoná-la. A fala dessas internas mostra a importância de um acompanhamento atento durante essa fase crucial da vida, com o objetivo de prevenir o abandono escolar e proporcionar suporte para que os jovens possam continuar sua educação de forma consistente. Além disso, a reflexão da interna nº 04 expressa um sentimento de arrependimento e frustração sobre suas escolhas passadas e isso sugere que ela reconhece a relevância da educação e pode estar disposta a retomar seus estudos para buscar novas oportunidades no futuro.

Tratando das dificuldades educacionais encontradas dentro da Unidade Prisional e as possíveis melhoras:

Interna 01: “Bom, aqui eu achei até melhor né, a gente estuda, ocupa a mente, os professores são legais com a gente e tem paciência. O ruim é o calor né, aqui é quente demais”.

Interna 02: “Eu tô fazendo Serviço Social aqui, não é a mesma área que eu fazia quando não estava presa, mas eu gosto e quando eu sair vou finalizar o curso de Farmácia. A unidade dá oportunidade da gente estudar, a assistente social ajuda muito a gente, as professoras também”.

Interna 03: “Aqui a educação é boa, mas é muito quente, eu também gostaria que tivesse mais cursos pra nós”.

Interna 04: “Nem sempre tem aula, e seria bom se aumentasse o tempo de remição da pena, Seria bom se viesse nossa série também, eu tô repetindo a série que eu fiz antes de vir presa porque não tem”.

Interna 05: “Não tem o ensino ideal pra nós que estamos em uma série que não tem aqui aí a gente tem que fazer as que tem”.

Interna 06: “As professoras são boas, não tenho o que reclamar”.

Interna 07: “Não tem muita coisa pra gente aproveitar, aqui é masculino, não é feminino, são poucas celas que tem, o ambiente é apertado, fica 21 presas numa cela só, é muito difícil, se fosse melhor o espaço a gente tinha mais vontade. Fora isso não tem problema não”.

Interna 08: “Não vejo dificuldade fora o calor. Pra melhorar só falta a liberdade (risos)”.

Pode-se concluir que a educação dentro da Unidade é vista como uma oportunidade valiosa pelas internas, que elogiam a qualidade do ensino e das professoras. No entanto, a falta de série adequada e o ambiente quente podem prejudicar o aprendizado e o bem-estar das alunas. Além disso, a superlotação das celas afeta negativamente a motivação e perspectiva das internas em relação ao futuro.

Quando Foucault (1987, p. 293) afirma que "A prisão fabrica também delinquentes impondo aos detentos limitações violentas", essa declaração também pode ser relacionada à questão da superlotação prisional, pois esta cria condições precárias, nas quais os internos são submetidos a um espaço limitado, insalubre e desumanizante. Consequentemente, a superlotação não apenas compromete a dignidade dos indivíduos encarcerados, mas também contribui para a perpetuação da violência e para a dificuldade de reabilitação.

A participação da interna nº 02 revela sua determinação em aproveitar as oportunidades educacionais disponíveis dentro da unidade prisional. Apesar das dificuldades enfrentadas anteriormente em relação à sua formação acadêmica, ela destaca a importância de continuar estudando durante seu período de detenção. Atualmente, ela está matriculada no curso de Serviço Social e expressa sua satisfação com a oportunidade de aprendizado oferecida pela instituição prisional.

É notável o desejo da interna em expandir seus conhecimentos educacionais mesmo enquanto está cumprindo pena. Ela demonstra vontade em adaptar-se a uma área de estudo diferente daquela que originalmente escolheu, mostrando sua abertura para novas experiências e aprendizados. Além disso, sua determinação em concluir o curso de Farmácia após sua liberação demonstra um compromisso contínuo com sua formação acadêmica e o desenvolvimento de suas habilidades profissionais.

A interna nº 02 também destaca o apoio recebido dentro da unidade prisional, especialmente por parte da assistente social e das professoras. Esse apoio é fundamental para motivar e auxiliar as internas em sua busca pela educação, pois fornece orientação, suporte emocional e oportunidades de aprendizado.

Ao considerar o relato da interna nº 03, é possível observar que a Unidade oferece a realização de cursos profissionalizantes. Entre os cursos ofertados podemos citar: Recepcionista, depilação, manicure e pedicure, confecção de bijuterias; e após conclusão elas adquirem certificado da participação.

Figura 07: Mural de certificados



Fonte: Registro autoral (2022)

Mas, é importante citar que a oferta de cursos voltados somente para atividades de natureza estética e serviços básicos, pode levar a uma falta de correspondência entre as habilidades adquiridas durante o cumprimento da pena e as oportunidades de emprego disponíveis após a liberação.

A fala da interna nº 06 diz respeito à algumas das dificuldades educacionais enfrentadas dentro da Unidade Prisional, principalmente em relação ao ambiente físico e à superlotação das celas. A presença de um grande número de detentas em espaços reduzidos pode criar um ambiente desmotivador e limitar as possibilidades de aproveitamento das atividades educacionais.

O corpo docente também realizou contribuições, tentei contato com os demais docentes que atuam na Unidade, entretanto, só obtive retorno de duas professoras. Quando questionadas acerca das dificuldades operantes no processo educacional das internas e quanto às mudanças almejadas, se manifestaram da seguinte forma:

Professora 01: “Elas só tem caderno e lápis com borracha. Não podemos utilizar outros recursos didáticos por ser limitado ao ambiente, não podemos usar internet aqui. o ideal seria ter mais recursos disponíveis, mais salas de aula, livros didáticos, sala climatizada ou com mais ventiladores, e capacitação específica para trabalhar com esse público, além de palestras motivacionais”.

Professora 02: “Nossos diretores são ótimos, ajudam em tudo o que podem. Quanto às internas, muitas delas estão desmotivadas. Falta material didático, desde o livro até materiais menores. A direção mesmo faz doação de materiais para auxiliar. Como elas precisam acompanhar os planejamentos, é necessário que tenha o livro didático, ele é um norte tanto

para nós quanto para elas”.

A partir dessas informações, podemos perceber que a educação dentro das Unidades Penitenciárias enfrenta desafios significativos. As professoras relatam que a falta de material didático, principalmente livros, é um problema que afeta a qualidade do ensino. O livro didático, em particular, desempenha um papel fundamental como referência e guia para os professores e alunos, fornecendo um norte para o desenvolvimento do conteúdo e acompanhamento dos planejamentos educacionais. Sua falta afeta tanto os professores, que têm dificuldade em estruturar suas aulas, quanto as internas, que enfrentam obstáculos para acompanhar o currículo e participar ativamente do processo de ensino.

Além disso, falta de climatização adequada é uma questão urgente que precisa ser abordada para melhorar as condições de aprendizado. As palestras motivacionais são outra medida importante que pode ajudar a manter os alunos engajados e motivados na busca por conhecimento.

A atuação dos diretores, mencionada pela professora nº 02 como positiva, ao ajudar no que podem e fazer doações de materiais, mostra um esforço para superar as limitações e suprir as necessidades educacionais da unidade.

Quando as docentes foram indagadas sobre a educação como ferramenta para se trabalhar a ressocialização dessas internas:

Professora 01: “Eu acredito que a educação contribui sim. Nós somos professoras formadas, procuramos sempre trazer coisas novas, nos adaptando a realidade delas, só precisamos de mais suporte para continuar despertando vontade de mudar nas internas”.

Professora 02: “A educação com certeza é uma forte aliada nesse processo. Nós tivemos duas alunas cursando um curso de nível superior. Uma sendo Administração e a outra Serviço Social. Para mim isso mostra que elas podem chegar aonde elas quiserem. Além disso, já encontrei com algumas alunas fora da unidade com a vida transformada e cheia de sonhos.”

A declaração da professora nº 01 demonstra uma perspectiva positiva em relação ao papel da educação na ressocialização de pessoas que estão privadas de liberdade. Ela reconhece que a educação tem o potencial de contribuir significativamente para a transformação e a mudança de atitudes das pessoas encarceradas.

Ao mencionar que são professoras formadas e que estão sempre em busca de atualização e adaptação à realidade das internas, a professora evidencia o

compromisso com a qualidade do ensino oferecido no ambiente prisional. Isso é crucial, uma vez que o contexto carcerário apresenta desafios que requerem abordagens pedagógicas adequadas e sensíveis.

A fala da professora nº 02 enfatiza o poder transformador da educação como ferramenta para promover a ressocialização de pessoas que estão cumprindo pena. Ao mencionar alunas que cursaram nível superior, Administração e Serviço Social, ela destaca exemplos concretos de como a educação pode abrir portas e oferecer oportunidades para essas pessoas.

Através desses casos de sucesso, a professora ilustra que, por meio da educação, as internas têm a capacidade de alcançar seus objetivos e aspirações. Além disso, o fato de a professora ter encontrado algumas alunas fora da unidade com suas vidas transformadas e cheias de sonhos reforça ainda mais a ideia de que a educação pode ser uma ferramenta eficaz para quebrar o ciclo de criminalidade e promover mudanças positivas na vida das internas.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo de muitos acontecimentos registrados historicamente, as mulheres tiveram as suas vozes, frequentemente, silenciadas, o que se evidencia particularmente na literatura sobre o sistema prisional e nos sujeitos que o compõe. As mulheres representam uma parcela significativamente menor da população carcerária em comparação aos homens, o que muitas vezes leva a uma falta de visibilidade e atenção às suas necessidades específicas. A baixa representação quantitativa faz com que os problemas enfrentados por mulheres encarceradas sejam negligenciados, perpetuando esse ciclo de invisibilidade.

Com base nas informações bibliográficas e factuais apresentadas ao longo deste trabalho, é possível concluir que a educação no contexto das Unidades Penitenciárias desempenha um papel de extrema importância. A educação no âmbito prisional fornece uma chance de adquirir conhecimentos gerais e habilidades profissionais, além do empoderamento feminino.

Embora a Unidade prisional de Ressocialização de Davinópolis-MA demonstre receptividade e interesse em pesquisas sobre um campo tão discriminado, é evidente que ela enfrenta desafios semelhantes à maioria dos complexos penitenciários do Brasil, que deixam lacunas significativas no contexto

educacional, apesar do empenho das professoras e da direção de sempre buscarem soluções.

Durante o processo de desenvolvimento da pesquisa, foi constatado que as mulheres interrompem sua trajetória educacional por diversos motivos, como o desinteresse pelo sistema educacional, dificuldades financeiras e, sobretudo, o abandono familiar. Portanto, há uma série de desafios a serem enfrentados, como a falta de recursos e programas educacionais que considerem as particularidades das internas.

As declarações tanto das internas quanto das professoras ressaltam as dificuldades escolares e contextos familiares desfavoráveis na desvinculação da educação. Isso nos alerta para a importância de compreender os fatores que levam ao abandono escolar e buscar estratégias preventivas que promovam a permanência dos jovens no sistema educacional.

A falta de séries adequadas e o ambiente estrutural inadequado são aspectos, citados na pesquisa, que podem prejudicar o processo de aprendizado e o bem-estar das alunas. Além disso, a superlotação das celas surge como um fator negativo que impacta a motivação e as perspectivas das internas em relação ao futuro. A falta de espaço pode gerar frustração e desânimo, prejudicando o engajamento das alunas nos estudos e o seu desejo de buscar oportunidades de mudança.

O descaso quanto ao material didático, especialmente livros, é apontado como um problema que afeta a qualidade do ensino, visto que o livro didático desempenha um papel fundamental como guia para as professoras e alunas.

Os resultados obtidos ressaltam a importância de mais pesquisas voltadas para o encarceramento feminino e a necessidade de políticas que visem o sistema carcerário no sentido ressocializador. Essas políticas devem buscar romper com a perspectiva apresentada por Michel Foucault em sua obra "Vigiar e Punir", na qual a prisão é vista como uma instituição que utiliza técnicas somente para vigiar e regular o comportamento dos indivíduos em situação de cárcere.

Um número maior de pesquisas voltadas para o encarceramento feminino permite uma análise aprofundada dos desafios e necessidades educacionais das mulheres encarceradas. Isso inclui investigar as barreiras que impedem o acesso à educação, identificar lacunas no sistema educacional antes e durante a prisão e entender as consequências sociais e individuais do abandono escolar.

Ademais, através de pesquisas como esta é possível aumentar a conscientização pública sobre a importância da educação para as mulheres em situação de cárcere, levando a essas mulheres mais palestras motivacionais que mostre a elas que após o cumprimento da pena há inúmeras possibilidades de se inserir novamente na sociedade. Isso contribui para romper estereótipos e preconceitos, promovendo uma visão mais empática e compassiva em relação às mulheres em situação de cárcere.

REFERÊNCIAS

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: O nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramalhe. Petrópolis: Vozes, 2008.

BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo: fatos e mitos**. Tradução de Sérgio Milliet. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1970.

COELHO, E. **A oficina do diabo**. Rio de Janeiro. Espaço e tempo LTDA: Iuperj. 1987.

POLLAK, Michael. Memória e identidade social. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10 p. 200-212, 1992. Disponível em: <<http://www.pgedf.ufpr.br/memoria%20e%20identidadesocial%20A%20capraro%20.pdf>>. Acesso em: 29 de dezembro de 2022.

HELPER, Sinta Soares. Mulheres na prisão: Uma reflexão sobre a relação do Estado brasileiro com a criminalidade feminina. **Revista Cadernos de Estudos Sociais e Políticos**, v.2, 2013. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/CESP/article/view/19015>>. Acesso em: 29 de dezembro de 2022.

NOMA, Amélia Kimiko; BOIAGO, Daiane Letícia. Políticas públicas para a educação em contexto de privação de liberdade. **Caderno de Pesquisa: Pensamento Educacional**, v. 5, n. 10, 2010. Disponível em: <https://app.utp.br/cadernosdepesquisa/pdfs/cad_pesq10/5_politicas_publicas_cp10.pdf>. Acesso em: 02 de janeiro de 2023.

SOARES, B. M. & ILGENFRITZ, I. **Prisioneiras: Vida e Violência atrás das Grades**. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

ALMEIDA, Gelsom Rozentino de. **A Crise do Sistema Penitenciário: Capitalismo, Classes Sociais e a Oficina do Diabo**. ANPUH – XXV Simpósio Nacional de História: Fortaleza, 2009.

BEZERRA, N. **Mulher e Universidade: A longa e difícil luta contra a invisibilidade**.

2010. Disponível em:

<https://www.mpbpa.mp.br/sites/default/files/biblioteca/direitoshumanos/direitos-das-mulheres/artigosdesdissertacoes/teorias_explicativas_da_violencia_contra_mulheres/a_mulher_e_a_universidade.pdf>. Acesso em: 02 de janeiro de 2023.

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias: Depen, Junho de 2022**. Disponível em: <<https://www.gov.br/depen/pt-br/servicos/sisdepen>>. Acesso em: 01 de janeiro de 2023.

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIAS. **Dados estatísticos do Sistema Penitenciário**. 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen>>. Acesso em: 12 de junho de 2023.

KALLAS, Matheus Rodrigues. **A falência do sistema prisional brasileiro: um olhar sobre o encarceramento feminino**. 2019. Disponível em: >https://www.emerj.tjrj.jus.br/revistadireitoemovimento_online/edicoes/volume17_numero1/volume17_numero1_62.pdf>. Acesso em: 20 de Dezembro de 2022

CARDOSO, Fernando; BOMFIM, Allana. **O acesso à educação por mulheres presas: a educação nas prisões em perspectivas de gênero**. Educar mais. 2022. Disponível em: <<https://periodicos.ifsul.edu.br/index.php/educarmais/article/view/2697/1992>>. Acesso em: 20 de Dezembro de 2022

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 8 jan. 2023.

PNAD: Pesquisa nacional por amostra de domicílios: **Educação 2019: IBGE, 2019**. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101736>>. Acesso em: 24 de Janeiro de 2023.

UNESCO. **“2º relatório global sobre aprendizagem e educação de adultos: repensando a alfabetização”**. 2014. Disponível em: <<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000230725>>. Acesso em: 24 de Janeiro de 2023.

BRASIL. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. **Institui a Lei de Execução Penal**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13869.htm>. Acesso em: 03 de maio de 2023.

BRASIL. Lei nº 13.869, de 05 de setembro de 2019. **Institui a Lei de Crimes de Abuso de Autoridade**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210compilado.htm>. Acesso em: 03 de maio de 2023.

GOMES, Ariane. **A EDUCAÇÃO DE MULHERES NO CÁRCERE: Um olhar sobre as tensões, dificuldades e potencialidades do processo educativo**. 2018.

Disponível em:

<https://bdm.ufmt.br/bitstream/1/1171/1/TCCP_2018_Ariane%20Vieira%20Gomes.pdf>. Acesso em: 04 de maio de 2023.

BRASIL. **Lei nº 12.433, de 29 de junho de 2011**. Planalto.gov.br. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12433.htm>. Acesso em: 19 jun. 2023.

SILVA, V. A. S. Educação de Jovens e Adultos em penitenciárias: possibilidades para a ressocialização de detentos. **Revista Brasileira de Educação de Jovens e Adultos**, v. 1, n. 1, p. 82-94, 2017.

SOUZA, Eudes Pavel Saraiva. **A Educação penitenciária no estado de Pernambuco**: Um olhar sobre o presídio professor Aníbal Bruno. 2012. 126 p. Dissertação (Mestre em Ciências da Educação) - Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, 2012. Acesso em: 28 jun. 2023.

PNAD: Pesquisa nacional por amostra de domicílios. **Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil**: IBGE, 2022. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/25844-desigualdades-sociais-por-cor-ou-raca.html>>. Acesso em: 28 jun. 2023.